



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 02 de Fevereiro de 2007 - Nº 2844 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 17.184

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 09 de janeiro de 2007, a nomeação do Sr. **Dejalmo Santo Paulino**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, constante do Decreto nº 17.143/2007.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.185

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **DEJALMO SANTO PAULINO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto à Diretoria de Logística de Transporte, a partir de 09 de janeiro de 2007, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.186

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo protocolado sob o nº 22/2007, e o Memorando de Seq. nº 2-567/2007, da SEMDER,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **NEIDE APARECIDA ARAÚJO MENON DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Correios**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, sendo designada para prestar serviços de assessoramento junto ao Posto dos Correios do Distrito de Córrego dos Monos, em substituição à servidora Diane Raimunda de Almeida, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **01 de fevereiro de 2007**, por motivo de férias da titular do cargo, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.187

RETIFICA O DECRETO Nº 17.181, DE 17 DE JANEIRO DE 2007.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 17.181, de 17/01/2007, que trata da designação temporária de 27 (vinte e sete) professores, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, devendo passar a constar o período de **01/01/07 a 31/12/07** para todos os mencionados no referido Decreto.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>P.M.C.I.</b>	
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
<b>SEMASI</b> – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<b>ASSINATURAS</b>	
Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos___	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

### DECRETO Nº 17.188

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-773/2007, da SEMASI/DRH,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária de **GISLENE NARA DIAS DA SILVA**, constante do Decreto nº 16.494, de 21/03/2006, no cargo de Professor PEF-A I, com atuação na EM “Anacleto Ramos”, **no período de 01 de janeiro de 2007 a 21 de março de 2007**, de acordo com o Artigo 38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 029/2007

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 31.537/2006, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **CLAUDEMIR MORETI FERRANDO**, Cozinheiro II A 03 C, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de *licença paternidade*, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 23 de outubro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

### PORTARIA Nº 033/2007

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES À GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS E DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, resolve

Delegar à Gerente de Controle de Processos e Documentos, da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, os poderes contidos no Decreto nº 17.156/2007, letra “q”, autorizando a mesma a assinar certidões de qualquer natureza.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

### PORTARIA Nº 034/2007

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.

**A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 307/2007,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal ANDRESSA MARTINI DE BACKER LOUZADA, Professor PEF A V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *por motivo de casamento*, no período de 08 (oito) dias, a partir de 03 de novembro de 2006, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e**  
**Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 035/2007**

AUTORIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 397/2007, da SEMOSUR, resolve

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR, na recuperação de drenagens na Rua Moreira (Bairro Independência), na Avenida Jones dos Santos Neves e na Rua Fernando De Mori (Bairro Vila Rica), no dia 06 de janeiro de 2007 (sábado), nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR	CARGO
Carlos Henrique Correa	Gari I
Geraldo Santana	Gari I

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e**  
**Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 036/2007**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1058/2007, de 11.01.2007,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal ERMILIA ROSA LEAL RODRIGUES, Servente de Limpeza I A 01 B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de janeiro de 2007, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e**  
**Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 042/2007**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1598/2007, de 22.01.2007,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal ADALBERTO LOPES PINHEIRO, Arquiteto I VI B 12 B, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de janeiro de 2007, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e**  
**Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 043/2007**

AUTORIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 440/2007, da SEMOSUR, resolve

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, na limpeza no Bairro Amarelo, nos dias 10 e 11 de janeiro de 2007 (quarta e quinta-feira), nos termos do Artigo 139, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR	CARGO
Carlos Eduardo Marques	Gari I
Elizeu de Oliveira	Gari I
João Batista da Silva (De Zelina)	Gari I
Moacir Pereira da Silva	Gari I
Oziel Faria do Nascimento	Gari I
Sebastião de Paula Gomes	Motorista Comp. de Lixo
Vanildo Lacerda Machado (extinto SAAE)	Motorista A

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA N° 044/2007**

AUTORIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto n° 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. n° 2 - 442/2007, da SEMOSUR, resolve

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, na retirada de terras que desmoronaram e atingiram uma residência na Rua Alcino Domingos Dadalto, no Bairro IBC (em frente ao SESI), no dia 13 de janeiro de 2007 (sábado), nos termos do Artigo 139, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR	CARGO
Deusemita Leite Ribeiro	Gari I
Elizeu Alves Fabiano	Gari I
Junberto Cezar dos Santos	Gari I
Pedro Marchiori Pigatti	Gari I
Rondinelli Gomes Paulino	Gari I
Sandro Esperdito Marçal Lopes	Gari I
Sebastião Vieira Monteiro	Gari I

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO 001/2007**

APROVA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – CONVÊNIO N°. 139/2007 ENTRE SETADES E PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, em reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2007, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1°** - Aprovar, a devolução dos recursos financeiros e juros bancários, referente ao Convênio n.º 139 de 23 de Julho de 2006, firmado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Estado do Espírito Santo - SETADES e o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com o objetivo de cooperação técnica e financeira para execução de cursos de capacitação para familiares das crianças e adolescentes atendidos pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI para a SETADES, em decorrência do posicionamento unânime do Conselho.

**Art. 2°** - A cópia da Ata de Reunião deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, para as providências cabíveis.

**Art. 3°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2007.

**ANGELINA FARIA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**M. C. DIESEL CONS. E MANUT. DE VEICULOS LTDA-ME** – torna público que obteve à SEMMA, a Licença Prévia n° 004/2007, com validade até 10 de abril de 2007, para a atividade de oficina mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situado na AV: Mauro Miranda Madureira, n° 591, Coramara-Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 785

**COMUNICADO**

**EDVALDO COLOMBINI** – torna público que obteve à SEMMA, a Licença Prévia n° 138/2006, para a atividade de Oficinas mecânicas, pinturas, reparação ou manutenção em geral em veículos e/ou maquinário, situada na Rua Francisco Dias Siqueira n° 18, Abelardo Machado - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 786

# Podê entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*